

**DECRETO Nº 2.352 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Suplementa Verba e Aponta Recursos.**

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10 – Saúde

1.037 – Equipamentos E Materiais Permanentes Para Secretaria De Saúde

4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 3.000,00

Fonte: 40 - ASPS - Acoes de Serviços Públicos de Saúde

15 – Urbanismo

2.014 – Manutenção Do Serviço De Iluminação Pública

3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 50.000,00

Fonte: 001 – Recurso Livre

17 – Saneamento

2.015 – Manutenção De Sistemas De Abastecimento De Água E Esgoto

3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 70.000,00

Fonte: 001 – Recurso Livre

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2020 nas Fontes de Recurso 40 - ASPS - Acoes de Serviços Públicos de Saúde e 001 – Recurso Livre, e o disposto no Art. 7º, II, da Lei 963 de 17/12/2020.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS**, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

**Matione Sonego**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 02-02-2021

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**